ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2023. Resolve:

Art. 1º – *Aprovar* a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento para crianças e adolescentes e jovens até 21 anos – Deliberação nº 039/2014 CEAS PR:

- 2° semestre de 2022. Saldo em 06/2022 – R\$ 75.178,29

- 1) Receitas -225.090,00
- 2) Rendimentos **R\$ 8.826,55**
- 3) Despesas R\$ 118.554,34

Saldo em 12/2022 - R\$ 190.540,30

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador:E740A235

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2023. Edição 2720 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/